



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 068/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a falta de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Floresta;

Considerando, Considerando, que o município de Nova Floresta/PB, dispõe de recursos financeiros para aquisição de terreno e construção de uma Creche Escolar.

Considerando finalmente, a necessidade de nomear uma comissão para avaliar a área a ser desapropriada;

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores na forma abaixo relacionada para constituírem a Comissão de Avaliação de Imóvel com a finalidade e desapropriação:

NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA – (matrícula 0001379)

DANIEL ALCIDES DE LIRA DANTAS - (matrícula 0001380)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 12 de Dezembro do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional